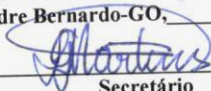




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº 709, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____


Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **VANDERLEI LOPES DE MOURA, CPF: 605.710.391-20** a proceder, viagem com destino à **GOIÂNIA - GO, nos dias 02,06,08,10,15,16,17,21,23,27,29 e 31/08/2018** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 12 (doze) dias em consequência conceder-lhe 11 (onze) diárias e 01 (uma) meia diária, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito